



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1378/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 440/2016.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, denomina Praça Márcio Ribeiro Benini espaço público inominado situado na Avenida Gabriela Mistral com Avenida Guarulhos e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer com apresentação de substitutivo.

Segundo a justificativa do autor o homenageado marcou sua presença por onde passou pelo trabalho e amor que dedicava aos amigos e familiares, foi o orgulho dos pais e sempre viveu rodeado de amigos. Aos 26 anos de idade foi sequestrado e executado no dia 29 de junho de 1998, ainda hoje a família e amigos choram pela perda brutal que interrompeu sua jovem vida.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, favorável o parecer nos termos substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR) - Relator

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).